



DESPACHO N.º 211/2021

DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR O PAPEL DE INTERMEDIÁRIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A AMREN2 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2

CONSIDERANDO QUE:

A Estrada Nacional 2 (EN2) é a mais extensa estrada portuguesa, com 739 km, que liga Faro a Chaves, atravessando 35 concelhos, 11 cidades e muitas mais vilas e aldeias portuguesas, onde se inclui o Concelho de Almodôvar.

Que esta estrada foi classificada como Estrada Nacional em 1945 e é a única com esta tipologia na Europa.

A Rota da Estrada Nacional 2 é a forma de conhecer Portugal, a sua diversidade, cultura, paisagem e demografia, gastronomia, património, produtos endógenos reconhecidos mundialmente, assumindo-se como um produto turístico nacional.

Nos últimos tempos a EN2 tem sido um ponto de atração relevante, fazendo as delícias de turistas nacionais e internacionais, onde o turista da Rota da Estrada Nacional 2, tem ao seu dispor o Passaporte e o Guia da Rota da Estrada Nacional 2, podendo o mesmo carimbar o seu passaporte em todos os concelhos, de forma a recordar a sua viagem.

O passaporte tem a indicação dos locais onde o pode carimbar enquanto no guia encontrará alguns dos pontos de interesse a visitar nos diferentes concelhos que atravessa.

Para a Câmara Municipal de Almodôvar, a Rota da Estrada Nacional 2 representa uma mais-valia para o Concelho, contribuindo para a divulgação da cultura, património, gastronomia e tradições locais.

Neste desidrato, entendemos como conveniente a designação de um técnico do Município, com formação e experiência na área, que fará a articulação entre o Município e esta entidade.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, DESIGNO a Assistente Técnica FELISBELA MARIA SILVA GUERREIRO para desempenhar o papel de intermediária entre o Município de Almodôvar e a AMREN2 – Associação de Município da Rota da Estrada Nacional 2, agilizando os procedimentos



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

e articulando toda a comunicação entre as duas entidades, em simultâneo com as funções que já vem exercendo neste Município.

O presente despacho produz efeitos a **08 de novembro de 2021** e do seu teor deverá ser dado conhecimento à trabalhadora em referência, à respetiva chefia e demais serviços municipais.

CUMPRASE

Paços do Município de Almodôvar, aos 10 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

**ANTÓNIO MANUEL
ASCENÇÃO
MESTRE BOTA**

Digitally signed by ANTÓNIO
MANUEL ASCENÇÃO MESTRE
BOTA
Date: 2021.11.10 16:00:10
+00:00

*Tomei conhecimento
M. Ascensão
11/11/2021*

*António Ascensão
11/11/2021*